



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIAP

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES**

SETEMBRO - 2022

VEREADOR: ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO I REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO

Competência:	09/2022
Data do Requerimento:	01/10/2022
Vereador(a):	<i>ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA</i>
Venho através deste, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Sousa-PB, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima descrito, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes da Lei Municipal nº 3028/2022 de 30 de maio de 2022.	

Sousa-PB, em 01 de Outubro de 2022.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

VEREADOR(a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Nome do Vereador: ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA				Competência: 09/2022			Período de Execução: 01/09/2022 a 30/09/2022	
				Documento Fiscal			Pagamento	
Item	Credor	CPF/CNPJ	TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO	Tipo	Número	Data	Data	Valor
1	AFONSO WEBE MENDES SILVA	27.576.046/0001-00	SERVIÇOS PUBLICITARIOS	NFS-E	148	17/10/2022	04/11/2022	1.800,00
2	ESCRITA - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA	47.279.323/0001-20	SERVIÇOS CONTABEIS	NFS-E	42	01/11/2022	04/11/2022	200,00
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
TOTAL GERAL								2.000,00

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.


VEREADOR(A)



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de SETEMBRO/2022, conforme a Lei Municipal nº 3028/2022.

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

VEREADOR

RECIBO

Pelo presente, eu Afonso Webe Mendes Silva, CNPJ de nº: 27.576.046/0001-00, declaro que RECEBI na data de hoje, o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), de Ananias Vieira de Almeida, inscrito no CPF sob nº: 098466624 91, referente a contrato de prestação de serviços de divulgação de ações parlamentares no mês de setembro de 2022.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

Sousa-PB, 04 de Novembro 2022.


Afonso Webe Mendes Silva
Afonso Webe Mendes Silva
CNPJ 27.576.046/0001-00

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número	Emissão	Autenticidade
000000148	17/10/2022 11:41:18	BIE04PON5828TIBR30IN 

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 27.576.046/0001-00 Insc. Municipal: 15899 Insc. Estadual:
Razão Social: AFONSO WEBE MENDES SILVA 27681155848
E-mail: AFONSO.W@HOTMAIL.COM Telefone: (83) 9353-2
Endereço: R DR JOSE GADELHA, 67, , ALTO DO CAPANEMA, Município/UF: SOUSA/PB, CEP:
58807610

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 098.466.624-91 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome: Ananias Vieira de Almeida
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br Telefone: 8393728676
Endereço: Rua Princesa Isabel, 81, , Bancários, Município/UF: Sousa - PB, CEP: 58800820

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de divulgação de ações parlamentares, onde estão previstos que sejam efetuados os serviços a seguir:

Publicização de matérias, postagens e coberturas jornalísticas das ações parlamentares com o objetivo de fortalecer a ligação entre os parlamentares e a população como um todo através das mídias digitais, atentando-se para os princípios da transparência e da impessoalidade.

As reportagens, imagens, vídeos e áudios serão postadas em sites e portais de notícias, e nas redes sociais como Instagram, Facebook e grupos de Whatsapp.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais).

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / CONTA PJ
AGÊNCIA: 0759-5
CONTA CORRENTE: 434400-6
PIX: 27576046000100

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0801193 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS

ATIVIDADE ITEM 116: 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável MEI

VALOR NOTA:	1.800,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	1.800,00
BASE DE CÁLCULO:	1.800,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: OPTANTE PELO MEI
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>

PUBLICAÇÕES DO VEREADOR ANANIAS VIEIRA – SETEMBRO 2022

Em Sousa, vereador Ananias Vieira solicita providências das autoridades sobre a ocorrência de saída de crianças da Casa Lar

<https://www.portalnoticiaja.com/noticia/sousa/2022/09/15/em-sousa-vereador-ananias-vieira-solicita-providencias-da-autoridades-sobre-a-ocorrencia-de-saida-de-criancas-da-casa-lar/67108.html>

CMS aprova requerimento de Ananias Vieira em que solicita ao Município o pagamento do piso aos enfermeiros e parteiras

<https://www.portalnoticiaja.com/noticia/sousa/2022/09/22/cms-aprova-requerimento-de-ananias-vieira-em-que-solicita-ao-municipio-o-pagamento-do-piso-aos-enfermeiros-e-parteiras/67107.html>

Vereador Ananias Vieira requer pagamento do Programa Previne Brasil aos servidores da Saúde

<https://www.portalnoticiaja.com/noticia/sousa/2022/09/22/vereador-ananias-vieira-requer-pagamento-do-programa-previne-brasil-aos-servidores-da-saude/67106.html>

Vereador Ananias Vieira emite voto de pesar pelo falecimento do senhor José Berto, na comunidade rural Curralinho

<https://www.portalnoticiaja.com/noticia/sousa/2022/09/27/vereador-ananias-vieira-emite-voto-de-pesar-pelo-falecimento-do-senhor-jose-berto-na-comunidade-rural-curralinho/67105.html>

Vereador Ananias Vieira apresenta moção de parabéns ao Padre Antônio Sérgio pela realização da Festa da Padroeira de Sousa



<https://www.portalnoticiaja.com/noticia/sousa/2022/09/16/vereador-ananias-vieira-apresenta-mocao-de-parabens-ao-padre-antonio-sergio-pela-realizacao-da-festa-da-padroeira-de-sousa/67104.html>

9

**COMPROVANTE DE PIX
ENVIADO**

Pix realizado com sucesso!

Dados do pagadorNome:
ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDACPF:
***.466.624-**Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Dados do recebedor**Nome:
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA MECNPJ:
24.846.525/0001-00Instituição:
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**Dados da transação**Situação:
EfetivadoValor:
200,00Data/Hora:
04/11/2022 - 12:19:35Descrição:
AnaniasID transação:
E00360305202211041519841a25ec6c0Código da operação:
12551050706Chave de segurança:
VKK77ZFQMX8S28RXChave Pix:
24846525000100

Em caso de dúvidas entre em contato
através dos nossos canais de
atendimento, e informe o ID da transação
presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e
Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800
726 2492

SALVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número
000000042

Emissão
01/11/2022 09:44:39

Autenticidade
I424915IINCNTNB1A11I



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 47.279.323/0001-20 Insc. Municipal: 18369 Insc. Estadual:
Razão Social: DISRAELI ABRANTES MOREIRA Telefone: 83 91123038
E-mail: zinhomoreira@hotmail.com
Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA, 09, SALA 01, BANCÁRIOS, Município/UF: SOUSA/PB,
CEP: 58800828

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 098.466.624-91 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome: ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA Telefone: 83993728676
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 81, CASA, BANCARIOS, Município/UF: SOUSA - PB, CEP: 58800820

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - Verba Indenozatória de Atividades Parlamentares, relativas a competência mês de setembro de 2022.

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	200,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	200,00
BASE DE CÁLCULO:	200,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: 092022 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Ananias Vieira de Almeida, brasileiro, casado, vereador, RG: 336.351, SSP/PB, CPF: 098466624 91, com endereço na Rua princesa Isabel, 81, CEP 58800-820, Bairro Bancários, Sousa-PB, endereço eletrônico: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br.

Contratado (a): MENDES COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº: 27.576.046/0001-00, com endereço na Rua Doutor Jose Gadelha, nº 67, CEP: 58.807-610, Bairro Alto Capanema, Sousa-PB, endereço eletrônico: afonsowebe8@gmail.com, representado neste ato por, Afonso Webe Mendes Silva, brasileiro, casado, radialista, inscrito no CPF: 276.811.558-48, RG de nº: 56 483 483 SSP/SP, com endereço na Rua Doutor Jose Gadelha, nº 67, CEP: 58.807-610, Bairro Alto Capanema, Sousa-PB, endereço eletrônico: afonsowebe8@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 Por meio deste termo, as partes acordam em rescindir o contrato firmado em 01 de agosto de 2022, cujo objeto é a **prestação de serviços de divulgação de ações parlamentares**. A partir da presente data referido contrato passa a perder todos os seus efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO

2.1 Pelo presente termo, as partes assumem a ampla e irrestrita obrigação de confidencialidade, a qual permanecerá mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

3.1 Por meio deste termo, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3.2 As partes declaram que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA

CONDIÇÕES GERAIS

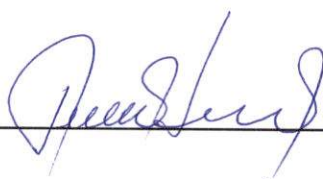
4.1 As partes declaram que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade,

ora aduzidas nestes termos.

4.2 Para dirimir eventuais litígios decorrentes, as partes elegem o FORO da Comarca de Sousa-PB.

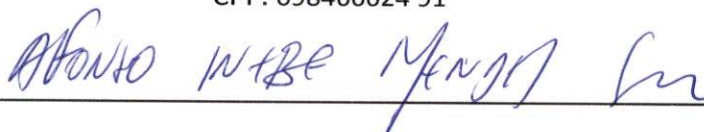
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Sousa-PB, 30 de SETEMBRO de 2022.



Contratante

CPF: 098466624 91



Contratado:

CNPJ: 27.576.046/0001-00



Testemunhas:
